



1. OBJETIVO

Esse documento tem como objetivo trazer a lista de documentos obrigatórios para o processo de homologação de Operadores Privados e Cooperativas, listando as exceções por estado e também indicando aqueles passíveis ou não de plano de ação.

O processo de Homologação além de minimizar os riscos também tem o papel de estruturação e desenvolvimento da Cadeia de Reciclagem.

O documento está dividido nas seguintes seções:

- A. [Operadores e Organização de Catadores de São Paulo;](#)
- B. [Operadores e Organização de Catadores do Amazonas;](#)
- C. [Operadores e Organização de Catadores do Distrito Federal;](#)
- D. [Operadores e Organização de Catadores de Goiás;](#)
- E. [Operadores e Organização de Catadores do Maranhão;](#)
- F. [Operadores e Organização de Catadores do Mato Grosso;](#)
- G. [Operadores e Organização de Catadores de Mato Grosso do Sul;](#)
- H. [Operadores e Organização de Catadores de Paraíba;](#)
- I. [Operadores e Organização de Catadores de Pernambuco;](#)
- J. [Operadores e Organização de Catadores dos demais estados;](#)

Links para os arquivos com as listas formatadas para envio:

- [BR_OC Lista de Documentos](#)
- [BR_OP PRIVADO Lista de Documentos](#)
- [SP_OC Lista de Documentos](#)
- [SP_OP PRIVADO_Lista de Documentos](#)
- [AM_OC_Lista de Documentos](#)
- [AM_OP PRIVADO_Lista de Documentos](#)
- [DF_OC_Lista de Documentos](#)
- [DF_OP PRIVADO_Lista de Documentos](#)
- [GO_OC_Lista de Documentos](#)
- [GO_OP PRIVADO_Lista de Documentos](#)
- [MA_OC_Lista de Documentos](#)
- [MA_OP PRIVADO_Lista de Documentos](#)



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

- [MT_OC_Lista de Documentos](#)
- [MT_OP PRIVADO_Lista de Documentos](#)
- [MS_OC_Lista de Documentos](#)
- [MS_OP PRIVADO_Lista de Documentos](#)
- [PB_OC_Lista de Documentos](#)
- [PB_OP PRIVADO_Lista de Documentos](#)
- [PE_OC_Lista de Documentos](#)
- [PE_OP PRIVADO_Lista de Documentos](#)



A. Operadores e Organização de Catadores de São Paulo -

[DD nº 127/2021/P, de 16 de dezembro de 2021](#)

A1. Documentos obrigatórios para Organização de Catadores - SP

I. Documentos para comprovação de destino:

- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação, desde que elas estejam livres, ou seja, não tenham sido destinadas para outros programas de logística reversa).
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas depois de 01/01/2023 devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF)** - Todos os MTRs enviados, emitidos depois de 01/01/2023, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinador tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

**Comprovações necessárias conforme estipulado pela Direção de Diretoria [DD 127/2021/P](#) que estabelece o procedimento para a demonstração do cumprimento da logística reversa no âmbito do licenciamento ambiental. Apenas dessa forma será possível a comercialização de certificados de reciclagem junto à eureciclo.

II. Documentos Obrigatórios:

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Inscrição Estadual e Municipal;
4. Ata de Eleição registrada;



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

5. Estatuto Social registrado;
6. Licença Ambiental de Operação ou a sua dispensa, quando pertinente;
7. Alvará de Funcionamento;
8. Cadastro SIGOR - Módulo Reciclagem e MTR da CETESB;
9. Comprovação de destinação de rejeitos

*OBS: Caso a Organização de Catador não tenha a Licença Ambiental ou Alvará de Funcionamento os mesmo podem ser homologados como Estruturantes.

III. Obrigatórios - passíveis de Plano de Ação:

10. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
11. Certidão de Débitos Trabalhistas;
12. Termo de doação de resíduos da prefeitura (caso receba algum tipo de resíduos da prefeitura).
13. Comprovante de calibração de balança.
14. Comprovante de pagamento de INSS;
15. Lista de Municípios atendidos (caso realize coleta seletiva municipal).



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

A2. Documentos obrigatórios para Operador Privado - SP

I. Documentos para comprovação de origem e destino:

- Comprovação de Origem: notas fiscais de entrada (24 meses retroativos da data da homologação), **em formato XML**, Manifestos de Transporte de Resíduos, Boletos e/ou relatório de pesagem em EXCEL contendo minimamente informações de: Estado (UF) da coleta, data da coleta/compra, CNPJ/CPF do fornecedor, razão social/nome do fornecedor, massa, tipo de material;
- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação). **OBS.** Caso o material seja vendido para uma empresa intermediária, a massa será bloqueada e para liberação, também será necessário o cadastramento da empresa intermediária.
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas depois de 01/01/2023 devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF)** - Todos os MTRs enviados, emitidos depois de 01/01/2023, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinator tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

**Comprovações necessárias conforme estipulado pela Direção de Diretoria [DD 127/2021/P](#) que estabelece o procedimento para a demonstração do cumprimento da logística reversa no âmbito do licenciamento ambiental. Apenas dessa forma será possível a comercialização de certificados de reciclagem junto à eureciclo.

II. Documentos obrigatórios:

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Contrato Social Atualizado
3. Inscrição Estadual e Municipal;



4. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
5. Licença Ambiental de Operação ou a sua dispensa, quando pertinente;
6. Alvará de Funcionamento;

Documentos adicionais para Gestor de Aterro:

7. Licença de aterro classe II com condicionantes e Cadastro Técnico Federal do IBAMA (apenas gestor de aterro);
8. Termo de parcerias ou contrato com prefeituras (apenas gestor de aterro);

III. Obrigatórios - passíveis de Plano de Ação:

9. Certidão de Débitos Trabalhistas;
10. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) ou Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR);
11. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
12. Termo de doação de resíduos da prefeitura (caso receba algum tipo de resíduos da prefeitura).
13. Comprovante de calibração da balança;
14. Lista de Municípios atendidos (caso realize coleta seletiva municipal);
15. Comprovação de destinação correta dos rejeitos;
16. Auto de Vistoria do Corpo Bombeiros (AVCB);
17. Cadastro no SIGOR - Módulo MTR da Cetesb.



B. Operadores e Organização de Catadores do Amazonas - [Decreto nº 47.117, de 7 de março de 2023](#)

B1. Documentos obrigatórios para Organização de Catadores - AM

I. Documentos para comprovação de destino:

- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação). As Associações e Cooperativas podem enviar as notas fiscais de venda para o Intermediário, a certificadora aprovará sem o rastreio até o Reciclador final.
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 07/03/2025, devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 07/03/2025, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinator tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Estatuto Social registrado;
4. Ata de Eleição Registrada
5. Comprovação de destinação de rejeitos
6. Cadastro no SINIR
7. Alvará de Funcionamento ou protocolo enviado ao órgão responsável pela sua emissão;



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

8. Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove sua dispensa ou protocolo enviado ao órgão responsável pela sua emissão;

*OBS: Caso a Organização de Catador não tenha a Licença Ambiental ou Alvará de Funcionamento os mesmo podem ser homologados como Estruturantes.

III. Obrigatórios - passíveis de Plano de Ação

9. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
10. Comprovante de pagamento de INSS
11. Inscrição Municipal e Estadual;
12. Certidão de Débitos Trabalhista;



B2. Documentos obrigatórios para Operadores Privados - AM

I. Documentos para comprovação de origem e destino

- Comprovação de Origem: notas fiscais de entrada (24 meses retroativos da data da homologação), **em formato XML**, Manifestos de Transporte de Resíduos, Boletos e/ou relatório de pesagem em EXCEL contendo minimamente informações de: Estado (UF) da coleta, data da coleta/compra, CNPJ/CPF do fornecedor, razão social/nome do fornecedor, massa, tipo de material;
- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), em formato XML, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação).
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 14/04/24 (conforme determinado no Decreto Federal nº 11.413) , devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de a partir de 14/04/24 (conforme determinado no Decreto Federal nº 11.413), devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinador tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Contrato Social atualizado;
4. Alvará de Funcionamento;
5. Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove sua dispensa;

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação

6. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
7. Inscrição Municipal e Estadual;



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

8. Certidão de Débitos Trabalhistas;
9. Cadastro no SINIR.



C. Operadores e Organização de Catadores do Distrito Federal - [Decreto nº 44.607/20, de 07 de junho de 2023](#)

C1. Documentos obrigatórios para Organização de Catadores - DF

I. Documentos para comprovação de destino:

- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação). As Associações e Cooperativas podem enviar as notas fiscais de venda para o Intermediário, a certificadora aprovará sem o rastreio até o Reciclador final.
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 07/06/2023, devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 07/06/2023, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinator tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios:

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Estatuto Social registrado;
4. Ata de eleição registrada
5. Comprovação de destinação de rejeitos;
6. Cadastro no SINIR;
7. Alvará de Funcionamento ou documento que comprove a sua dispensa;



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

8. Licença Ambiental de Operação ou o documento que comprove sua dispensa;

*OBS: Caso a Organização de Catador não tenha a Licença Ambiental ou Alvará de Funcionamento os mesmo podem serem homologados como Estruturantes.

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação:

9. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
10. Comprovante de pagamento de INSS;
11. Inscrição Municipal e Estadual;
12. Certidão de Débitos Trabalhistas;



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

C12 Documentos obrigatórios para Operadores Privados - DF

I. Documentos para comprovação de origem e destino

- Comprovação de Origem: notas fiscais de entrada (24 meses retroativos da data da homologação), **em formato XML**, Manifestos de Transporte de Resíduos, Boletos e/ou relatório de pesagem em EXCEL contendo minimamente informações de: Estado (UF) da coleta, data da coleta/compra, CNPJ/CPF do fornecedor, razão social/nome do fornecedor, massa, tipo de material;
- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação). As Associações e Cooperativas podem enviar as notas fiscais de venda para o Intermediário, a certificadora aprovará sem o rastreio até o Reciclador final.
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 07/06/2023, devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 07/06/2023, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinador tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios:

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Contrato Social atualizado;
4. Alvará de Funcionamento ou documento que comprove a sua dispensa;;
5. Licença Ambiental de Operação ou o documento que comprove sua dispensa;



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação:

6. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
7. Inscrição Municipal e Estadual;
8. Certidão de Débitos Trabalhistas;
9. Cadastro no SINIR.



D. Operadores e Organização de Catadores de Goiás - [Decreto nº 10.255, de 17 de abril de 2023](#)

D1. Documentos obrigatórios para Organizações de Catadores - GO

I. Documentos para comprovação de destino

- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação). As Associações e Cooperativas podem enviar as notas fiscais de venda para o Intermediário, a certificadora aprovará sem o rastreo até o Reciclador final.
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 14/04/2025 (conforme determinado no Decreto Federal nº 11.413), devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 14/04/2025 (conforme determinado no Decreto Federal nº 11.413), devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinatário tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Estatuto Social registrado;
4. Ata de eleição registrada;
5. Comprovação correta de destinação de rejeitos;
6. Cadastro no SINIR;
7. Alvará de Funcionamento ou documento que comprove a sua dispensa;;
8. Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove sua dispensa;



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

*OBS: Caso a Organização de Catador não tenha a Licença Ambiental ou Alvará de Funcionamento os mesmo podem ser homologados como Estruturantes.

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação

9. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
10. Inscrição Municipal e Estadual;
11. Certidão de Débitos Trabalhistas;
12. Comprovante de pagamento de INSS;



D2. Documentos obrigatórios para Operadores Privados - GO

I. Documentos para comprovação de origem destino

- Comprovação de Origem: notas fiscais de entrada (24 meses retroativos da data da homologação), **em formato XML**, Manifestos de Transporte de Resíduos, Boletos e/ou relatório de pesagem em EXCEL contendo minimamente informações de: Estado (UF) da coleta, data da coleta/compra, CNPJ/CPF do fornecedor, razão social/nome do fornecedor, massa, tipo de material;
- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação).
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 18/04/2023, devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 18/04/2023, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinator tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Contrato Social atualizado;
4. Alvará de Funcionamento;
5. Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove sua dispensa;

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação

6. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
7. Inscrição Municipal e Estadual;



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

8. Certidão de Débitos Trabalhistas;
9. Cadastro no SINIR.



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

E. Operadores e Organização de Catadores de Maranhão - [Decreto nº 38.140, de 6 de março de 2023](#)

E1. Documentos obrigatórios para Organizações de Catadores - MA

I. Documentos para comprovação de destino

- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação). As Associações e Cooperativas podem enviar as notas fiscais de venda para o Intermediário, a certificadora aprovará sem o rastreio até o Reciclador final.
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 06/03/2023, devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 06/03/2023, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinador tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Comprovação de destinação correta dos rejeitos;
4. Cadastro no SINIR;
5. Estatuto Social registrado;
6. Ata de Eleição registrado;
7. Licença Ambiental de Operação;
8. Alvará de Funcionamento;

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

9. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
10. Comprovante de pagamento de INSS;
11. Inscrição Municipal e Estadual;
12. Certidão de Débitos Trabalhistas.
13. Certificado de Calibração de balanças;

OBS: Os documentos das Organizações de Catadores poderão ser apresentados progressivamente até 01/02/25. Caso a Organização de Catadores não tenha a Licença Ambiental ou Alvará de Funcionamento os mesmos podem ser homologados como Estruturantes.



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

E2. Documentos obrigatórios para Operadores Privados - MA

I. Documentos para comprovação de origem destino

- Comprovação de Origem: notas fiscais de entrada (24 meses retroativos da data da homologação), **em formato XML**, e/ou relatório de pesagem em EXCEL contendo minimamente informações de: Estado (UF) da coleta, data da coleta/compra, CNPJ/CPF do fornecedor, razão social/nome do fornecedor, massa, tipo de material;
- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação).
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 06/03/2023, devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 06/03/2023, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinator tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Contrato Social atualizado;
4. Licença Ambiental de Operação ou ou documento que comprove sua dispensa.
5. Alvará de Funcionamento ou documento que comprove sua dispensa
6. Certificado de calibração de balanças;

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

7. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
8. Inscrição Municipal e Estadual;
9. Certidão de Débitos Trabalhistas;
10. Cadastro no SINIR.



F. Operadores e Organização de Catadores de Mato Grosso - [Decreto nº 112, de 1 de fevereiro de 2023](#) e [Instrução Normativa SEMA nº 3, de 23 de maio de 2023](#).

F1. Documentos obrigatórios para Organizações de Catadores - MT

I. Documentos para comprovação de destino

- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação). As Associações e Cooperativas podem enviar as notas fiscais de venda para o Intermediário, a certificadora aprovará sem o rastreio até o Reciclador final.
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 01/02/2025, devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 01/02/2025, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinador tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documento obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Alvará de Funcionamento ;
4. Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove sua dispensa;
5. Certificado de calibração de balanças;
6. Estatuto Social registrado;
7. Ata de Eleição registrada
8. Comprovação de destinação correta dos rejeitos;
9. Cadastro no SINIR.



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação

10. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
11. Comprovante de pagamento de INSS;
12. Inscrição Municipal e Estadual;
13. Certidão de Débitos Trabalhistas;

* Os documentos poderão ser apresentados progressivamente, com período limite de 24 meses a partir de 1º de fevereiro de 2023, devendo as organizações serem capazes de emitir nota fiscal.

*OBS: Caso a Organização de Catador não tenha a Licença Ambiental ou Alvará de Funcionamento os mesmo podem ser homologados como Estruturantes.



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

F2. Documentos obrigatórios para Operadores Privados - MT

I. Documentos para comprovação de origem destino

- Comprovação de Origem: notas fiscais de entrada (24 meses retroativos da data da homologação), **em formato XML**, e/ou relatório de pesagem em EXCEL contendo minimamente informações de: Estado (UF) da coleta, data da coleta/compra, CNPJ/CPF do fornecedor, razão social/nome do fornecedor, massa, tipo de material;
- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação).
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 01/02/2025, devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 01/02/2025, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinador tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Contrato Social atualizado;
4. Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove a sua dispensa;
5. Alvará de Funcionamento;
6. Certificado de calibração de balanças;

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação

7. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

8. Inscrição Municipal e Estadual;
9. Certidão de Débitos Trabalhistas;
10. Cadastro no SINIR.



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

G. Operadores e Organização de Catadores de Mato Grosso do Sul - [Decreto nº 16.089, de 16 de janeiro de 2023](#) e [Decreto Nº 16.274, de 20 de Setembro de 2023](#).

G1. Documentos obrigatórios para Cooperativas - MS

I. Documentos para comprovação de destino:

- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação). Cooperativas podem enviar as notas fiscais de entrada do Operador Privado como comprovação de Destino, e caso realize a venda para Intermediário, a certificadora aprovará sem o rastreamento até o Reciclador final.
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 14/04/2025 (Conforme Decreto Federal nº 11.413), devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF)** - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 14/04/2025 (Conforme Decreto Federal nº 11.413), devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinatário tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

**Comprovações necessárias conforme estipulado pelo [DECRETO Nº 16.089/2023](#) que estabelece as diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do Sistema de Logística Reversa de Embalagens no Mato Grosso do Sul. Apenas dessa forma será possível a comercialização de certificados de reciclagem junto à eureciclo.

II. Documentos obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

3. Estatuto Social atualizado;
4. Alvará de Funcionamento;
5. Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove sua dispensa;
6. Ata de Eleição registrada;
7. Cadastro no SINIR;
8. Comprovação de destinação correta de rejeitos;

*OBS: Caso a Organização de Catador não tenha a Licença Ambiental ou Alvará de Funcionamento os mesmo podem ser homologados como Estruturantes.

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação

9. Certificado de calibração de balança.
10. AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
11. Comprovante de pagamento de INSS;
12. Certidão de Débitos Trabalhistas;



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

G2. Documentos obrigatórios para Operador Privado - MS

IV. Documentos para comprovação de origem e destino:

- Comprovação de Origem: notas fiscais de entrada (24 meses retroativos da data da homologação), **em formato XML**, e/ou relatório de pesagem em EXCEL contendo minimamente informações de: Estado (UF) da coleta, data da coleta/compra, CNPJ/CPF do fornecedor, razão social/nome do fornecedor, massa, tipo de material;
- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação). **OBS.** Caso o material seja vendido para uma empresa intermediária, a massa será bloqueada e para liberação, também será necessário o cadastramento da empresa intermediária.
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas depois de 14/04/24 (conforme Decreto Federal nº 11.413) devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF)** - Todos os MTRs enviados, emitidos depois de 14/04/24 (conforme Decreto Federal nº 11.413), devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinator tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

**Comprovações necessárias conforme estipulado pelo [DECRETO Nº 16.089/2023](#) que estabelece as diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do Sistema de Logística Reversa de Embalagens no Mato Grosso do Sul. Apenas dessa forma será possível a comercialização de certificados de reciclagem junto à eureciclo.

I. Documentos obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Contrato Social atualizado;



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

4. Alvará de Funcionamento;
5. Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove sua dispensa;

II. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação

6. Certificado de calibração de balança.
7. AVCB - Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros
8. Certidão de Débitos Trabalhistas;



H. Operadores e Organização de Catadores de Paraíba - [Decreto nº 43.346, de 29 de dezembro de 2022](#)

H1. Documentos obrigatórios para Organizações de Catadores - PB

I. Documentos para comprovação de destino

- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação). As Associações e Cooperativas podem enviar as notas fiscais de venda para o Intermediário, a certificadora aprovará sem o rastreio até o Reciclador final.
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 14/04/25 (conforme Decreto Federal nº 11.413), devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 14/04/25 (conforme Decreto Federal nº 11.413), devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinator tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Estatuto Social atualizado;
4. Alvará de Funcionamento;
5. Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove sua dispensa;
6. Ata de Eleição registrada;
7. Comprovação de destinação correta dos rejeitos;
8. Cadastro no SINIR.



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação

9. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
10. Comprovante de pagamento de INSS;
11. Inscrição Municipal e Estadual;
12. Certidão de Débitos Trabalhistas;

*OBS: Caso a Organização de Catador não tenha a Licença Ambiental ou Alvará de Funcionamento os mesmo podem ser homologados como Estruturantes.



H2. Documentos obrigatórios para Operadores Privados - PB

I. Documentos para comprovação de origem destino

- Comprovação de Origem: notas fiscais de entrada (24 meses retroativos da data da homologação), **em formato XML**, e/ou relatório de pesagem em EXCEL contendo minimamente informações de: Estado (UF) da coleta, data da coleta/compra, CNPJ/CPF do fornecedor, razão social/nome do fornecedor, massa, tipo de material;
- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação).
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 14/04/24 (conforme o Decreto Federal nº 11.413), devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 14/04/24 (conforme o Decreto Federal nº 11.413), devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinator tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Contrato Social atualizado;
4. Alvará de Funcionamento;
5. Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove sua dispensa;
6. Declaração de Capacidade Operacional, conforme modelo disponibilizado pela SUDEMA, devidamente assinada pelo responsável técnico e/ou representante legal da entidade gestora.

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

7. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
8. Inscrição Municipal e Estadual;
9. Certidão de Débitos Trabalhistas;
10. Cadastro no SINIR.



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

I. Operadores e Organização de Catadores de Pernambuco - [Decreto nº 54.222, de 23 de dezembro de 2022](#)

I1. Documentos obrigatórios para Organizações de Catadores - PE

I. Documentos para comprovação de destino

- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação). As Associações e Cooperativas podem enviar as notas fiscais de venda para o Intermediário, a certificadora aprovará sem o rastreio até o Reciclador final.
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 23/12/2024, devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 23/12/2024, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinador tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Estatuto Social atualizado;
4. Alvará de Funcionamento;
5. Ata de Eleição registrada;
6. Comprovação de destinação correta dos rejeitos;
7. Cadastro no SINIR.
8. Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove sua dispensa;



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

*OBS: Caso a Organização de Catador não tenha a Licença Ambiental ou Alvará de Funcionamento os mesmo podem ser homologados como Estruturantes.

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação

9. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
10. Comprovante de pagamento de INSS;
11. Inscrição Municipal e Estadual;
12. Certidão de Débitos Trabalhistas.



I2. Documentos obrigatórios para Operadores Privados - PE

I. Documentos para comprovação de origem destino

- Comprovação de Origem: notas fiscais de entrada (24 meses retroativos da data da homologação), **em formato XML**, e/ou relatório de pesagem em EXCEL contendo minimamente informações de: Estado (UF) da coleta, data da coleta/compra, CNPJ/CPF do fornecedor, razão social/nome do fornecedor, massa, tipo de material;
- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação).
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 23/12/2022, devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 23/12/2022, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinador tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Contrato Social atualizado;
4. Alvará de Funcionamento;
5. Licença Ambiental de Operação ou documento que comprove sua dispensa;

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação

6. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
7. Inscrição Municipal e Estadual;
8. Certidão de Débitos Trabalhistas;



NEW HOPE
ECOTECH

Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

9. Cadastro no SINIR.



J. Operadores e Organização de Catadores Demais Estados -

Piauí - [Decreto nº 20.498, de 13 de janeiro de 2022](#)

Rio de Janeiro - [Decreto nº 48.354, de 2 de fevereiro de 2023](#)

Nacional - [Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023](#)

J1. Documentos obrigatórios para Organizações de Catadores - Demais Estados

I. Documentos para comprovação de destino

- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação). As Associações e Cooperativas podem enviar as notas fiscais de venda para o Intermediário, a certificadora aprovará sem o rastreamento até o Reciclador final.
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 14/04/2025, devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 14/04/2025, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinatário tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Comprovação de destinação correta dos rejeitos;
4. Cadastro no SINIR;
5. Estatuto Social registrado;
6. Ata de Eleição registrada;



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação

7. Licença Ambiental de Operação;
8. Alvará de Funcionamento;
9. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
10. Comprovante de pagamento de INSS;
11. Inscrição Municipal e Estadual;
12. Certidão de Débitos Trabalhista.



J2. Documentos obrigatórios para Operadores Privados - Demais Estados

I. Documentos para comprovação de origem destino

- Comprovação de Origem: notas fiscais de entrada (24 meses retroativos da data da homologação), **em formato XML**, e/ou relatório de pesagem em EXCEL contendo minimamente informações de: Estado (UF) da coleta, data da coleta/compra, CNPJ/CPF do fornecedor, razão social/nome do fornecedor, massa, tipo de material;
- Comprovação de Destino: notas fiscais de saída (venda), **em formato XML**, contendo notas retroativas (24 meses da data da homologação).
- Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) - Todas as Notas Fiscais de venda de resíduos emitidas, a partir de 14/04/2024, devem ser acompanhadas pelos respectivos MTRs. Portanto, a cada envio de NF, é necessário enviar também o seu MTR, com o campo de **Observação do Gerador** preenchido com o número da chave de acesso da respectiva NF.
- Certificado de Destinação Final (CDF) - Todos os MTRs enviados, emitidos a partir de 14/04/2024, devem ser acompanhados pelos respectivos CDFs para que a massa da Nota Fiscal seja validada. Os CDFs devem ser obtidos através do sistema pelo próprio gerador e enviados em conjunto com os MTRs e NFs, ou em um segundo momento, assim que o Destinador tiver certificado os MTRs. Lembrando que quanto mais próximo for emitido o CDF, mais rápida será a validação da massa para geração de créditos.

II. Documentos obrigatórios

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Documento evidenciando dados bancários (banco, agência, conta e CNPJ da empresa) e representante legal (cópia do RG e CPF);
3. Contrato Social atualizado;
4. Licença Ambiental de Operação ou protocolo de requerimento acompanhado com os comprovantes de movimentações atualizadas não superiores a 3 meses;
5. Alvará de Funcionamento ou protocolo de requerimento acompanhado com os comprovantes de movimentações atualizadas não superiores a 3 meses.



Lista de Documentos Obrigatórios para Homologação de Operadores

Data: 18/10/2023

III. Obrigatórios - passíveis a Plano de Ação

6. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
7. Inscrição Municipal e Estadual;
8. Certidão de Débitos Trabalhistas;
9. Cadastro no SINIR.